

**SÚMULA**
REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

ATA NÚMERO: 02/2017

CONVOCADA POR:			DATA
Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT			03/02/2017
LOCAL	DATA	INÍCIO	FIM
Sede do CAU/MT	03/02/2017	14h00min	17h40min

PAUTA

1. Verificação de quorum;
2. Apresentação do Plano de Trabalho da Gestão - Conselheiro Eduardo Chiletto;
3. Protocolo [REDACTED] - Denúncia ética;
4. Protocolo [REDACTED] - Denúncia ética;
5. Protocolo [REDACTED] - Denúncia ética;
6. Protocolo [REDACTED] - Denúncia ética;
7. Protocolo [REDACTED] - Denúncia ética;
8. Protocolo [REDACTED] - Denúncia ética;
9. Protocolo [REDACTED] - Denúncia ética;
10. Ofício CAU/BR nº 278/2016-PR - Restituição de processo ético-disciplinar ao CAU/MT;
11. Consulta pública - Minuta da consolidação das Resoluções de ética e disciplina;
12. Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação do Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina para a Reunião é dado início a mesma.

O Conselheiro Eduardo apresenta o Plano de Trabalho "Gestão 2015/2017 - Um novo caminho", onde foi feito um *ranking* com os compromissos prioritários votados pelos Conselheiros e que deverá ser analisado em cada Comissão para identificação dos mesmos.

O Conselheiro relata que um dos compromissos mais votados foi o desenvolvimento de campanha de valorização profissional.

A Conselheira Gislane comenta que às questões da Reserva Técnica não foram muito aceitas pelos profissionais.

O Conselheiro Eduardo comenta que então o objetivo não foi alcançado, devendo ter o diálogo primeiramente e não punição.

A Conselheira Gislane acredita que a ação que aconteceu na CED com os lojistas foi muito interessante para o Conselho.

O Conselheiro Altair aponta que faltaram ações de orientação e a ação direta na mídia causou muitos questionamentos e embate dos profissionais contra o CAU.

O Conselheiro Eduardo sugere uma autocritica nessas questões e que deve haver primeiramente orientação.

A Conselheira Gislane comenta que houve uma dificuldade em entender o andamento dos



processos da forma correta.

A Comissão define os compromissos da Comissão de Ética e Disciplina de números 1, 4, 9, 8c e 2g (anexo).

O Conselheiro Eduardo questiona que em relação à orientação, como deveriam realizar e o Conselheiro Altair comenta que sempre solicitou a criação de um Seminário Estadual no Estado, pois é uma forma de massificar essa orientação.

O Conselheiro Carlos comenta que deve ter um foco em diversos públicos, os acadêmicos, os profissionais, pois há estratégias diferentes, com focos diferentes.

O Conselheiro Eduardo sugere um diálogo com as Entidades, pois estão havendo vários questionamentos do CEAU nas Plenárias.

A Comissão agenda uma reunião com os Presidentes do IAB, SINDARQ e ASPAS, na terça-feira dia 07/02/2017 às 17:00hs.

O Conselheiro Eduardo sugere uma reunião com os professores e Coordenadores de curso de Arquitetura e Urbanismo para diálogo sobre a profissão.

O Conselheiro Carlos acredita que ações em rádio seriam interessantes e sugere a criação da rádio CAU/MT.

O Conselheiro Eduardo solicita a convocação oficial da Assessoria Jurídica do CAU/MT, em todas as reuniões da Comissão de Ética e Disciplina.

A Gerente Geral Lucimara apresenta o orçamento da CED e comenta que os valores disponíveis são apenas para atender as reuniões, pois não tem nenhum projeto agendado. Sugere que seja feita uma Reformulação Orçamentária para as outras ações.

O Conselheiro Eduardo comenta que a participação dos Conselheiros nos Seminários de Ética e Disciplina é importante, tendo que ser reservado um valor para isso.

A Comissão faz a análise das denúncias, sendo encaminhadas ao Setor Jurídico para elaboração das Notificações Extrajudiciais.

O Conselheiro Eduardo comenta que devem ser iniciados os trabalhos para Audiência de Conciliação, sendo deliberado.

• **DELIBERAÇÃO Nº 04/2017 – CED-CAU/MT**

PROTOCOLO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MT

ASSUNTO: CALENDÁRIO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

DELIBEROU:

Calendário com as Reuniões de Audiência de Conciliação dos seguintes Protocolos:

404733/2016;404787/2016;404268/2016;404744/2016;404739/2016;404182/2016;404171/2016;

Data 10/03/2017 – a partir das 08:30hs (a cada 30 minutos) – Relatora Gislaine Fabris

404690/2016;404795/2016;404229/2016; 404214/2016; 404223/2016; 404790/2016; 404259/2016

Data 31/03/2017 – a partir das 13:30hs (a cada 30 minutos)–Relatora Gislaine Fabris

COMPROMISSOS		TOTAL
1	Desenvolver campanha pela valorização profissional do Arquiteto e Urbanista;	12
2	Fomentar o aperfeiçoamento da prática regular da profissão	6
3	Implantar, de forma prioritária, a sede própria do CAU/MT;	4
4	Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional no cumprimento do Código de Ética e Disciplina do CAU;	10
5	Fazer gestão junto aos órgãos e instituições da administração pública para a criação e manutenção de quadros técnicos de Arquitetos e Urbanistas para o desenvolvimento das atividades referentes à profissão;	7
6	Divulgar e orientar a aplicação da Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo, assim como fomentar ações pela remuneração digna e justa ao Arquiteto e Urbanista no exercício da profissão;	7
7	Fortalecer as entidades de classe representativas dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso	5
8	Implantação do "CAU + Perto de você" - itinerante, nos moldes do CAU/MG conforme foto, que percorrerá os diversos polos, regiões e municípios do nosso Estado;	9
9	Criação da rádio CAU/MT, nos moldes da rádio arquitetura existente no CAU/RS – IAB/RS. Visite o site: http://www.radioarquitetura.com.br ;	5
10	Criação de outras ferramentas para maior interatividade do CAU/MT com os arquitetos e urbanistas e a sociedade, como por exemplo, aplicativo APP para Iphone e Andróide;	5
11	Trabalhar para a melhoria das ações de gestão administrativa e financeira do CAU/MT;	1
12	Estimular a incorporação do conhecimento produzido pela produção arquitetônica e urbanística dos arquitetos e urbanistas de Mato Grosso à sociedade, com o intuito de valorizar o exercício e a prática da profissão, oportunizando e viabilizando soluções para seus problemas cotidianos da construção civil;	4
13	Proporcionar a melhoria da qualificação profissional no interior do Estado de Mato Grosso, estimulando a continuidade da formação dos profissionais;	5
14	Estabelecer parcerias com as empresas e entidades de formação profissional, que investem em inovação à política de C&T, criando uma carteira de parcerias público-privadas do CAU/MT, dinamizando o setor;	5

15	Estimular ações proativas dos arquitetos e urbanistas e das entidades de classe representativa dos arquitetos e urbanistas como, por exemplo, IAB, SINDARQ, e outras, em prol do Ensino e Formação e da Prática Profissional;	3
16	Criar planos de fiscalização para o exercício ilegal da profissão, a fim de reduzir a prática irregular da profissão por leigos;	10
17	Estimular nos arquitetos e urbanistas a busca de soluções para inserção de tecnologias limpas na elaboração dos projetos, fazendo gestão junto ao poder executivo e legislativo, para premiar os melhores projetos ("Programa Incentivo Verde").	4
1c	Fazer gestão junto ao poder executivo para implantar a Política de Desenvolvimento Regional e Metropolitana;	0
2c	Fazer gestão junto a prefeituras, propondo parcerias com intuito de que as mesmas possam promover procedimentos eficientes e cumprimento de prazos para as análises de projetos;	5
3c	Fazer gestão junto ao Estado e Municípios para adoção de Concursos Públicos de Projetos;	6
4c	Contribuir com a dinâmica da vida profissional;	0
5c	Fazer gestão junto aos municípios e AMM para a criação e manutenção de quadros técnicos de Arquitetos e Urbanistas para o desenvolvimento das atividades referentes à profissão nas diversas prefeituras;	3
6c	Estabelecer ações em conjunto com os municípios, demais instituições públicas e privadas e outros órgãos de outras esferas de governo para fomentar a prática regular da profissão;	1
7c	Melhorar a sistemática de mapeamento no Estado das demandas do setor, para geração de banco gerencial com intuito de aprimorar a qualidade das ações relativas ao ensino e formação, e o exercício e prática profissional;	2
8c	Fazer proveito das experiências de sucesso dos CAU/UF para aprimorar a eficiência do CAU/MT;	1
9c	Ampliar a estrutura logística de comunicação e informação da sede do CAU/MT com os diversos municípios e profissionais;	3
10c	Atuar em parceria com os municípios no processo de monitoramento da política de habitação;	3
11c	Apoiar os municípios no planejamento da mobilidade urbana, com ênfase nos sistemas coletivos de transporte e não motorizados;	4
12c	Apoiar ações de mobilidade urbana embasadas em práticas saudáveis com uso de ciclovias;	1
13c	Inserir o CAU/MT no processo de elaboração e implementação do Plano Diretor Integrado Metropolitano, apoiado em planos setoriais articulados;	3

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

14c	Fortalecimento das instituições que dão apoio e suporte aos arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismos, como: IAB, SINDARQ, FENEA, Centros Acadêmicos, e outros.	5
15c	Inserir o CAU/MT no processo de elaboração e implementação do Plano de Mobilidade Metropolitana indispensável ao deslocamento fácil e acessível da população na Baixada Metropolitana e seu Entorno constituído.	2
1g	Instituir modelo de gestão por meio das seguintes ações:	0
2g	Consolidar a qualidade da redação e dar segurança jurídica às decisões plenárias;	5
3g	Divulgar de forma detalhada e clara as metodologias e dados utilizados para o cálculo das receitas e despesas do orçamento do CAU/MT;	4
4g	Concentrar recursos nas áreas-chave da prestação de serviços aos arquitetos e urbanistas;	3
5g	Incentivar participação da sociedade na definição de prioridades, de elaboração e execução das políticas, fortalecendo a função da ouvidoria;	4
6g	Valorizar o servidor de carreira, com gestão baseada na meritocracia;	3
7g	Garantir a articulação dos recursos públicos com a gestão orçamentária e financeira focadas em resultados claramente definidos, priorizados e comunicados à sociedade.	2
1f	Participar ativamente das plenárias do CAU/MT;	2
2f	Solicitar do CAU/MT normatização para a participação do Conselho Federal nas plenárias do CAU/MT;	1
3f	Ser o porta-voz das contribuições estaduais a serem encaminhadas ao CAU/BR, nas mais diversas comissões, enfatizando as deliberações do Plenário;	2
4f	Relatar os encaminhamentos e discussões que ocorreram nas plenárias e nas comissões do CAU/BR;	0
5f	Representar o CAU/MT nos ministérios e órgãos da administração pública em Brasília, quando solicitado pelo CAU/MT;	1
6f	Participar ativamente das plenárias e comissões do CAU/BR.	0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]